

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N° 133/2023/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 10, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1488, de 22 de setembro de 2022.

Considerando os termos da Portaria n. 093/2019/SAAF-SEFAZ, de 04.11.2019, publicada no Diário Oficial de 07 de novembro de 2019, que institui a Comissão Permanente para Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado - CPQP, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - MT e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Permanente de Qualificação Profissional:

Presidência:

Coordenadoria de Provimento e Aplicação;

Presidente:

Maria Inês de Sousa de Moraes;

Secretária:

Rosalina Mamede Souza - Coordenadoria de Provimento e Aplicação;

Membros:

Ingrid Zattar Ribeiro - Superintendente de Gestão de Pessoas;

Marcelo Severino dos Santos - Superintendência de Gestão de Pessoas;

Wilma Harumi Miyakawa - Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária;

Célio José Monteiro de Moraes - Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2023.

Radiana Kássia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 67bcbb76**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)